

da Universidade de Coimbra, adoptadas pelo conselho científico da Faculdade de Economia.

#### Artigo 13.º

##### Classificação final

A classificação final do programa, após defesa da tese, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento de Doutoramentos da Universidade de Coimbra, será expressa com os termos de *Aprovado com distinção e louvor*, *Aprovado com distinção* e *Reprovado*.

#### Artigo 14.º

##### Dispensa de provas complementares de doutoramento

As condições referentes à dispensa de todas as provas que não sejam a defesa da tese final de doutoramento, para obtenção do grau de doutor na área e especialidade do programa, são as previstas no Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no Regulamento dos Doutoramentos pela Universidade de Coimbra.

#### Artigo 15.º

##### Diploma pela frequência do programa

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, será atribuído o diploma de estudos pós-graduados em Ciência Aplicada à Decisão pela frequência com aprovação na parte curricular do programa.

#### Artigo 16.º

##### Disposição final

Em tudo quanto não previsto expressamente no presente despacho valem as regras adoptadas pelo Regulamento de Doutoramentos da Universidade de Coimbra, pelo conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra em matéria de doutoramento e pela lei geral.

5 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

#### ANEXO

##### Estrutura curricular

1.º ano — aulas e seminários — 60 ECTS.

Até ao final do 1.º ano, os alunos devem completar um mínimo de 60 ECTS, através de aprovação num conjunto de disciplinas e seminários. Estas disciplinas e seminários devem ser escolhidos pelo aluno de entre os seguintes:

##### Grupo 1 (tronco comum):

Introdução à Metodologia da Investigação — 4 ECTS;  
Métodos Quantitativos de Gestão — 3 ECTS;  
Novos Desenvolvimentos em Gestão — 6 ECTS;  
Metodologias em Ciências da Gestão — 7 ECTS;

Grupo 2 — disciplinas de pós-graduação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) das áreas de Sistemas de Informação, Investigação Operacional e Estatística, a definir pela coordenação do programa em cada edição — 20 ECTS;

Grupo 3 — seminários ou outras disciplinas de opção oferecidas pela FEUC — 20 ECTS.

2.º ano — investigação — 44 ECTS; seminários — 16 ECTS.

3.º ano — investigação — 60 ECTS.

##### Número de vagas

O conselho científico da FEUC fixará anualmente, sob proposta da coordenação do programa de doutoramento em Gestão Ciência Aplicada à Decisão, o número de vagas a admitir.

##### Propinas

A propina anual é de € 1500/ano.

#### UNIVERSIDADE DE ÉVORA

##### Reitoria

**Despacho n.º 3861/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da respectiva comissão de curso e parecer favorável do conselho científico da área departamental de Ciências da Natureza e do Ambiente, a alínea b)

do anexo I à deliberação n.º 1436/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 2003, respeitante ao curso de mestrado em Biologia da Conservação, deverá ter a seguinte redacção:

- b) Aprovação em um mínimo de quatro disciplinas optativas pós-graduadas indicadas no quadro do anexo II, totalizando 16 ECTS, podendo uma delas ser escolhida de entre as disciplinas optativas de formação avançada das licenciaturas, constantes do mesmo quadro. Para além destas quatro disciplinas, poderá o aluno inscrever-se e obter aprovação numa disciplina optativa pós-graduada ou de formação avançada das licenciaturas.

28 de Janeiro de 2005. — O Vice-Reitor, *Diogo Figueiredo*.

#### UNIVERSIDADE DE LISBOA

##### Faculdade de Direito

**Aviso n.º 1759/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do determinado nas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 10/86 e 35/86, respectivamente de 9 de Janeiro e de 5 de Julho, publica-se a lista de subsídios concedidos pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa durante o ano de 2004:

|                                                                                                                                                                                                       | Euros     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Equipa de Desporto — European Law Moot Court Competition — apoio às despesas da participação . . . . .                                                                                                | 5 486     |
| Associação Académica da Faculdade de Direito — apoio às actividades dos alunos que participaram no concurso European Law Moot Court Competition . . . . .                                             | 1 422,84  |
| Associação Académica da Faculdade de Direito — inscrição para participação no concurso Moot Court . . . . .                                                                                           | 881,50    |
| Associação Académica da Faculdade de Direito — apoio às actividades da sala de estudo . . . . .                                                                                                       | 11 412,50 |
| Associação Académica da Faculdade de Direito — subsídio concedido no âmbito da Agenda Cultural . . . . .                                                                                              | 270       |
| Associação Académica da Faculdade de Direito — subsídio atribuído para as actividades da Tuna Académica Venusmonti . . . . .                                                                          | 6 470     |
| Associação Académica da Faculdade de Direito — apoio concedido no âmbito da campanha eleitoral — lista E 2003-2004 . . . . .                                                                          | 150       |
| Associação Académica da Faculdade de Direito — apoio concedido no âmbito da campanha eleitoral — lista R 2003-2004 . . . . .                                                                          | 150       |
| Associação Académica da Faculdade de Direito — apoio às actividades do torneio Telders International Law Moot Court . . . . .                                                                         | 1 663,20  |
| Associação Académica da Faculdade de Direito — subsídio para apoio ao Núcleo de Debates . . . . .                                                                                                     | 100       |
| Dava Naualna — bolseiro da Guiné — subsídio atribuído para apoio nas despesas de instalação durante o período em que decorreu a investigação em Portugal, no âmbito da cooperação . . . . .           | 1 570     |
| Fernando Jorge Ribeiro — bolseiro da Guiné — subsídio atribuído para apoio nas despesas de instalação durante o período em que decorreu a investigação em Portugal, no âmbito da cooperação . . . . . | 1 570     |

3 de Fevereiro de 2005. — O Secretário, *Luís Waldir Menezes Barbosa Vicente*.

##### Faculdade de Farmácia

**Contrato (extracto) n.º 305/2005.** — Por despacho do vice-reitor de 23 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Doutor Eduardo Pereira Rodrigues Faustino, assistente convidado a 20% além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — autorizada a renovação do contrato pelo período de três anos, com efeitos a 14 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

**Contrato (extracto) n.º 306/2005.** — Por despacho do vice-reitor de 15 de Outubro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Doutora Ana Margarida Monteiro Madureira Fernandes — celebrado contrato administrativo de provimento com a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, por um quinquénio, por con-